



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 061, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Designar representante do CRMV-MS para participar da Solenidade de Lançamento do INSTITUTO MS AGRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 666, de 10/08/2000,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016, e

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Conselheiro, Méd. Vet. Nestor Nogueira Júnior, CRMV-MS n. 1820 VP, como Representante do CRMV-MS na Solenidade de Lançamento do INSTITUTO MS AGRO.

Artigo 2º. O representante ora designado deverá apresentar relatório dos assuntos abordados, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

